

## PORTARIA COREN-PI N.º 384, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO as atividades alusivas à Semana de Enfermagem do Coren-PI, de 2024: e

**CONSIDERANDO** a Solenidade de abertura da Semana de Enfermagem do Coren-PI, em Parnaíba-PI, nos dias 09 e 10 de maio de 2024.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o Colaborador, Maykon Weverton Santos Silva, Coren-PI n°. 783.872-ENF, para participar da solenidade de abertura da Semana de Enfermagem do Coren-PI, em Parnaíba-PI.

**Art 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de maio de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**Conselheiro Presidente
Coren-PI n° 328.982-ENF